

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 1014/2024

Altera a Lei nº 815, de 14 de janeiro de 2020, Para Alterar Cláusula de Vigência da Simbologia dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 1º O Art. 4º da Lei nº 815, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que tange à simbologia dos cargos previstos no art. 2º, à data de publicação da Lei nº 649, de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Anexo I da Lei Municipal nº 649, de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 26 dezembro de 2024.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita